



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0338

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 A 03:

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

### PÁGINA 04:

TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº  
165/05/2014

### PÁGINA 05:

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

### PÁGINA 06:

DECRETO N.º 2.304  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

### PÁGINA 07 A 10:

VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS  
CARGOS, FUNÇÕES E  
EMPREGOS PÚBLICOS – 2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML  
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG  
ÁCIDO FÓLICO 5 MG  
ÁCIDO VALPROICO 250 MG  
ALBENDAZOL 400 MG ALOPURINOL 300MG

AMBROXOL 30MG/ML  
AMIODARONA 200 MG  
AMOXICILINA 250MG/5ML  
AMOXICILINA 500 MG  
ANLODIPINO 5 MG  
ATENSINA 0,100 MG  
ATENSINA 0,150 MG  
AZITROMICINA 500 MG  
AZITROMICINA 600MG/15ML  
BACLOFENO 10MG  
BACTRIM CP  
BACTRIM SUSP.  
CAPTOPRIL 25 MG  
CARBAMAZEPINA 200 MG  
CARBAMAZEPINA 20MG/ML  
CARBOLITO DE LÍTIO 300 MG  
CARVEDILOL 12,5 MG CARVEDILOL 25 MG

CARVEDILOL 6,25 MG  
CEFALEXINA 250MG/5ML  
CEFALEXINA 500 MG  
CILOSTAZOL 100 MG  
CILOSTAZOL 50 MG

CLONAZEPAN 2 MG  
CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG  
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG  
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG  
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG  
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG  
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG  
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG  
CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG  
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG  
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG  
CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML  
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG  
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG  
COMPLEXO B  
DEXAMETASONA 1MG/G  
DIGOXINA 0,25 MG  
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG  
DIPIRONA 500MG/ML  
ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML  
FENITOÍNA 100 MG



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0338

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

FENOBARBITAL 100 MG  
FENOBARBITAL 40MG/ML  
FLUCONAZOL 150 MG  
FUROSEMIDA 40 MG  
GLIBENCLAMIDA 5 MG  
GLIMEPIRIDA 2 MG  
HALOPERIDOL 2 MG/ML  
HALOPERIDOL 5 MG  
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG  
HIDRÓXIDO ALUMÍNIO 6%  
IBUPROFENO 300MG

LEVONORGESTREL 0,15MG + ETILNILESTRADIOL 0,03MG

LEVOTIROXINA 25 MCG  
LEVOTIROXINA 50 MCG  
LEVOTIROXINA 75 MCG  
LORATADINA 10MG  
LORATADINA 1MG/ML  
METILDOPA 250 MG  
METRONIDAZOL 250MG  
METRONIDAZOL 40MG/ML  
MICONAZOL 20MG/G  
NEULEPTIL 4%  
NORETISTERONA 0,35MG  
OMEPRAZOL 20 MG  
PARACETAMOL 200MG/ML  
PARACETAMOL 500MG  
PREDNISOLONA 3MG/ML  
PREDNISONA 20MG  
PREDNISONA 5 MG  
SAIS DE REIDRATAÇÃO  
SINVASTATINA 20 MG  
SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG  
SULFATO FERROSO 40MG FE<sup>2+</sup>

SULFATO FERROSO 20MG/ML FE<sup>2+</sup>

VARFARINA 5 MG

\*Relação de medicamentos atualizada em 20/12/2021. A falta da medicação poderá ocorrer em função do atraso da entrega pelos fornecedores e pelo governo do Estado.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





**TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº 165/05/2014 e TAC 007230.01.02/2011-40 de 06/06/2012 TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COBANSA.**

O MUNICÍPIO DE DUMONT, inscrito no CNPJ nº 46.940.888/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ALAN FRANCISCO FERRACINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.455.830-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.127.328-63, residente e domiciliado na cidade de Dumont-SP, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, resolve: Considerando que o MUNICÍPIO firmou o CONVÊNIO SH Nº 165/05/2014, celebrado em 28 de março de 2014, com o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, e com a Instituição Financeira/Agente Financeiro COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 53.263.331/0001-80, para transferência de recursos financeiros estaduais destinados a complementar a subvenção concedida pela UNIÃO, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na modalidade Oferta Pública, direcionado a Municípios Paulistas com População de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, de acordo com o Plano de Trabalho, com valor venal de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais); Considerando que o ESTADO DE SÃO PAULO rescindiu unilateralmente o CONVÊNIO SH Nº 165/05/2014, em razão de descumprimento de obrigação assumida em cláusula do ajuste e/ ou violação a norma legal/regulamentar por parte da Instituição Financeira - Cobansa, quais sejam: alíneas “i” e “l” da Cláusula 2.3, Cláusula 4.1 e Cláusula 6.2, todas abaixo reproduzidas: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES: Cláusula 2.3 - Incumbe ao agente: alínea “i” - Incumbe ao Agente: Orientar destinação dos recursos financeiros do Proponente e terceiro quando for o caso, provendo as liberações diretamente para o construtor contratado para a realização das edificações, observados os apontamentos de auditoria ou fiscalização, os cronogramas e medições; Cláusula 2.3 - alínea “l” Homologar construtor responsável pelas obras das edificações, acompanhando os serviços medições e liberando os recursos financeiros em seu poder em conformidade com os cronogramas das obras; CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES: Cláusula 4.4.1 - Constitui, ainda, responsabilidade do Agente: Diligenciar de modo que os recursos submetidos a sua gestão sejam aplicados nas obras de edificações; CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS: Cláusula 6.2 - Da Execução e Conclusão das Obras Serviços - 1) O prazo para execução e conclusão das obras das unidades habitacionais é de 12 meses. Serão adotadas as seguintes providências relativas à apuração de responsabilidades e penalidades: (i) Comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (ii) Comunicação ao Ministério Público Estadual; (iii) Inscrição no CADIN; (iv) tomadas de contas especial; e (v) Encaminhamento à PGE para análise de medidas de cobrança do valor não restituído dos repasses até agora realizados”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 1.1 - Ficam, a partir desta data, rescindidos o CONVÊNIO SH Nº 165/05/2014, O TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (TAC) firmados entre o Município de Dumont e a Instituição COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA e os Termos de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre Município, beneficiários e Instituição COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA. Dumont, 16 de dezembro de 2021. ALAN FRANCISCO FERRACINI- Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr.(a) **GUILHERME DO VALLE SILVA**, CPF: **405.274.018-11**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2016** no **9º** lugar no Cargo de **QUÍMICO**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **28 de Dezembro de 2021 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho (Original e Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)
- Xerox CIC / CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)
- Antecedente Criminal
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado.
- Xerox Conta Corrente ou Salário – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)

**Exame médico: Rua: Mariana Junqueira nº636 Ribeirão Preto**

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 21 de Dezembro de 2021.

Doralice Aparecida Silva Daneze

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### DECRETO N.º 2.304 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021”.

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont, Central do Cidadão, Assistência Social, Secretaria da Educação e Setor Saúde, nos dias; 24 de dezembro de 2021, dia este que antecede o feriado do dia 25 de dezembro/2021 consagrado o dia de “Natal” e dia 31 de dezembro de 2021, dia este que antecede o feriado do dia 01 de janeiro/2022 consagrado a dia de “Confraternização Universal”.

**Artigo 2º** – O ponto facultativo, de que trata o artigo 1º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Departamento de Saúde Municipal, atendimento de urgência e emergência;
- b) o Departamento de Saúde Municipal, serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- c) o Velório Municipal;
- d) os Serviços Municipais;
- e) a coleta e remoção de lixo domiciliar

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de  
Dumont Aos 21 de dezembro  
de 2021.

**Alan Francisco Ferracini**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0338

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**  
Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro - Dumont/SP

## VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS - 2021

CARGO	VALOR
PREFEITO	8000,00
ADMINISTRAÇÃO DE CRAS	2550,00
ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (SAÚDE)	2.500,00
AGENTE COMUNITÁRIOS (PAC's)	1550,00
AGENTE DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MA	1100,00
AGENTE GUARDA CIVIL	1.187,97
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	1100,00
ALMOXARIFE	1.528,24
ASSESSOR DE EXPEDIENTE (GABINETE)	2.070,00
ASSESSOR DE EXPEDIENTE (JUSTIÇA E CIDADANIA)	2.022,88
ASSESSOR DE AÇÃO INSTITUCIONAL	4500,00
ASSISTENTE SOCIAL	2.871,45
AUXILIAR DE DIVISÃO	1.100,00
AUXILIAR ENFERMAGEM	1.100,00
CHEFE DE GABINETE	4500,00
CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO	1550,00
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	3.870,23
CHEFE SETOR TESOURARIA	5.168,25
CHEFE SETOR PATRIMONIO PUBLICO	1.550,00
CHEFE SETOR DE EVENTOS ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.550,00
CHEFE SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.550,00
CHEFE SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	2.550,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0338

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

CHEFE SETOR DE CULTURA	1.550,00
CIRURGIÃO DENTISTA	2.403,10
COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	1100,00
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.200,00
COORDENADOR DE AGENDAMENTO (SAÚDE)	1.950,00
COORDENADOR DE FARMÁCIA	3.300,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	2.000,00
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	1.950,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	2.800,00
COORDENADOR DE BANCO DO POVO	1.800,00
COORDENADOR DE COMPRAS	2.200,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.550,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	3.500,00
COORDENADOR DE TESOURARIA	3.500,00
COORDENADOR DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO	1.900,00
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	1.550,00
COORDENADOR DE VACINAS/IMUNIZAÇÃO	2.200,00
CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	1.325,23
DIRETOR DE C.P.D.	5.685,07
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	3.500,00
DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.550,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.785,25
DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.785,25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.500,00
DIRETOR DEP DE ADM E PLANEJAMENTO	4500,00
DIRETOR ADJUNTO DEP DE ADM E PLANEJAMENTO	2.550,00
DIRETOR DEP DE FAZENDA E FINANÇAS	4.500,00
DIRETOR ADJUNTO DEP FAZENDA E FINANÇAS	1.800,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0338

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

DIRETOR DE DEP. GESTÃO DE PESSOAS	3.500,00
DIRETOR DE DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS	4000,00
DIRETOR ADJUNTO DE DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS	2.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3.500,00
DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.550,00
EDUCADOR DE CRECHE	1.934,53
ELETRICISTA	1100,00
ENCANADOR	1.217,16
ENFERMEIRO	1.782,94
ENGENHEIRO CIVIL	5.372,06
ESCRITURÁRIO	1.100,00
FARMACEUTICO	1.782,94
FISCAL GERAL	2.373,09
FISCAL TRIBUTARIO	3.518,38
FONOAUDIÓLOGO	1.782,94
GARI	1100,00
INSPECTOR DE ALUNOS	1100,00
LEITURISTA	1100,00
MÉDICO	3.198,53
MÉDICO VETERINÁRIO	2.184,64
MERENDEIRA	1100,00
MONITOR	1100,00
MONITOR DE ÔNIBUS	1100,00
MOTORISTA	1100,00
NUTRICIONISTA	2.157,36
OPERADOR MAQUINAS	1100,00
PEDREIRO	1100,00
PORTEIRO	1100,00
PROCURADOR JURIDICO	2.692,93

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0338

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.934,53
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1.985,00
PROFESSOR ENSINO BÁSICO I	1.934,53
PROFESSOR ENSINO BÁSICO II	1.986,04
PROFESSOR ENSINO INFANTIL	1.457,75
PSICOLOGA	1.782,94
QUIMICO	1.782,94
RECEPCIONISTA	1100,00
SERVIÇOS PUBLICOS	1.100,00
SETOR DE CONVÊNIOS E FOMENTOS	1.550,00
SERVENTE	1100,00
TECNICO AGRICOLA	1100,00
TÉCNICO ENFERMAGEM	1100,00
TELEFONISTA	1100,00
VIGIA	1100,00
ZELADOR	1100,00

Doralice Daneze

Recursos Humanos

20/12/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

